



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 79/2014.

Secretaria

Protocolado Sob Nº 338.

Em 12 de 06 de 2014

Às 11:55 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2019 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 18.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 18.500,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2019 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2019 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 18.500,00

ART. 3º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25/06/2014

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 06 / 2014

Até 27 / 06 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar as despesas com aquisição de mobiliário para secretarias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de junho de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL